

Aprovado em 1º e 2º discussão
Sala das sessões 15/06/98

J. M. Ferreira
PRESIDENTE

A Comissão de:
Serviços Públicos ou
Municipais
Sala das Sessões 15/06/98
J. M. Ferreira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 026 /98 (026)

A SANÇÃO

Sala das sessões 18/06/98

J. M. Ferreira
PRESIDENTE

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PROFESSORA NÉRIA
COELHO GUIMARÃES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública
municipal a Fundação Educativa e Cultural Professora Néria Coelho
Guimarães.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1998

Demétrio de Miranda Ferreira



Aprovado em 10 e 20 discussão
Sala das sessões 15/06/98
J. M. G.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° _____ /98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PROFESSORA NÉRIA
COELHO GUIMARÃES.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural Professora Néria Coelho Guimarães, desta cidade de Guanhães.

A própria finalidade da fundação já bastaria, só por si, para justificar o pedido e sua aprovação: cuidar, trabalhar, promover a cultura e a educação, conforme determinam seus estatutos, em seu art. 5º.

Em área tão carente de nosso município, em que as manifestações culturais são relegadas a segundo plano e, quando estimuladas, sofrem de uma falta de programa específico, dificultando a conservação dos valores culturais de nossa gente, em boa hora se constituiu a Fundação Néria Coelho Guimarães, que nasce sob o beneplácito e sob as bênçãos de uma das maiores- senão a maior- educadora da nossa terra.

Declarar a Fundação de utilidade pública é o primeiro passo para o reconhecimento do profícuo trabalho que irá realizar em prol da cultura e da educação de nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1998



Demetrio de Muniz Guimaraes